



# BOLETIM INTERNO Nº 028/15

Publicado em 29 de setembro de 2015

## PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

SIGEP Nº 4816229-815  
DATA 10/09/15

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CRIANÇA E JUVENTUDE



GOVERNO DO ESTADO  
**Pernambuco**  
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.



Ofício nº 682 /2015 - GS/SDSCJ.

Recife, 10 de setembro de 2015

PROJ. \_\_\_\_\_  
RECEBI EM 10/09/15  
Hora: 14:27  
Ass: Albancha

À Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**  
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos  
Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000

Assunto: Envio das pastas, instrumentos e documentos relativos aos Convênios Estaduais e Federais sub-rogados a SJDH.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, estamos enviando as pastas, instrumentos e documentos relativos aos Convênios Estaduais firmados por esta Secretaria, cuja execução passa à competência da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-SJDH.

Em virtude da alteração da estrutura do Poder Executivo do Estado de Pernambuco instituída pela Lei Estadual nº 15.452/2015, em 15 de janeiro de 2015, a SEJUDH passou a ter natureza jurídica de Secretaria de Estado, com CNPJ e Unidade Gestora própria, desvinculada da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, hoje denominada Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude/SDSCJ.

Desta feita, enviamos os instrumentos, documentos e pastas relativos aos Convênios abaixo listados, sub-rogados, inclusive digitalizados em CD-R, vez que cabe à SJUDH a respectiva gestão física e financeira, o aporte de contrapartida e a realização da prestação de contas.

### CONVÊNIOS:

002/2015	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES
003/2015	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP
005/2015	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP
004/2015	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

Av. Cruz Cabugá, nº 665 - Santo Amaro - Recife-PE. CEP: 50.040-000  
Telefone: (81) 3183.3002 / 3183.3007 / 3183.3113

ALINE GONÇALVES BARBOSA  
Coordenadora de Convênios  
Mat. 348.193

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CRIANÇA E JUVENTUDE



GOVERNO DO ESTADO  
**Pernambuco**  
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

Na hipótese de maiores esclarecimentos serem necessários, a Coordenadora de Convênios desta Secretaria, Aline Gonçalves Barbosa, prover-lhes-á as informações requeridas através dos telefones (81) 3183.3019 / (81) 98494.0204 e por meio do e-mail: aline.barbosa@sdsdj.pe.gov.br .

Firmamo-nos, cordialmente,

**ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Av. Cruz Cabugá, nº 665 - Santo Amaro - Recife-PE. CEP: 50.040-000  
Telefone: (81) 3183.3002 / 3183.3007 / 3183.3113

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude –  
SDSCJ**

**Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de  
Pernambuco**

**Resolução nº 005/2015 de 26/08/2015**

O Conselho Estadual dos Direitos de Pessoa Idosa de Pernambuco – CEDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.423 de 17 de setembro de 2003, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2015.

**Resolve:**

1. Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de PE.

2. Esta Comissão será composta paritariamente entre conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil, a saber:

**a) Governamental:**

Lucyana Paula de Couto Moreira  
Ailton Sérgio da Silva Moura  
Eloisa Maria de Paula

**b) Sociedade Civil:**

Edusa Menezes de Araújo Pereira  
Ana Karina Souza  
Tereza Laura de Barros Cavalcanti

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Recife, 09 de setembro de 2015.

**LUCYANA PAULA DE COUTO MOREIRA**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa –  
CEDPI/ PE

**Resolução nº 007/2015 de 17/09/2015**

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.423 de 17 de setembro de 2003, em cumprimento ao que determina a Lei nº 15.446 de 29/12/2014 e aprovada em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2015.

**Resolve:**

1. Prorrogar o atual mandato dos Conselheiros em exercício, até o mês de fevereiro de 2016.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 2015.

**LUCYANA PAULA DE COUTO MOREIRA**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa –  
CEDPI/ PE

**PORTARIA SDSCJ Nº 138 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.58, inciso III, no art. 67 e no art. 116 caput da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **JULIANA ROCHA APOLÔNIO SÁ LEITÃO, Matrícula 364052-3, Superintendente de Articulação e Regionalização**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios federais firmados por esta Secretaria, conforme planilha abaixo:

<b>Nº DO CONVÊNIO FEDERAL</b>	<b>OBJETO</b>
782611 / 2013	Dotar o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Estrutura essencial para suas ações; e mobilizar os Municípios da Região Metropolitana para Criação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas.
786340/2013	Desenvolver Ações Preventivas e de Cuidado do Programa de Atenção Integral a Usuários de Drogas – ATITUDE
793993/2013	Desenvolver Ações Preventivas e de Cuidado do Programa de Atenção Integral a Usuários de Drogas – ATITUDE
768837/2011	Ampliação e estruturação da rede de serviços, seja pela implantação de Centros de Acolhimento Institucional Integral a usuários de drogas (municípios)

II – Na ausência do gestor/fiscal, a execução do convênio federal deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo seu chefe imediato.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEGUNDA PARTE**  
**Assuntos do Pessoal**

**LICENÇA-PRÊMIO GOZO**

Em, 22/09/2015

<b>MAT.</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>DIAS</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DECÊNIO</b>
161.4 61-4	6803136- 0/2015	MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA	30	03-11-2015	2º
112.3 57-2	4810111- 7/2015	MARCELO ANTONIO LOPES VIANA	150	10-09-2015	3º
177.0 35-7	6803279- 8/2015	EDNA PESSOA DE OLIVEIRA MELO	30	07-11-2015	2º
089.3 72-2	6803278- 7/2015	MARIA CRISTINA VASCONCELO S DA SILVA	30	03-11-2015	3º
162.0 04-5	6803217- 0/2015	ROBERTO BARBOSA MACIEL	30	01-10-2015	2º
085.9 70-2	0218457- 0/2015	ELEUZA MARIA MONTEIRO MELO	60	14-09-2015	2º
123.2 42-8	4810453- 7/2015	MARIA AUXILIADORA GOIANA NOVAES RODRIGUES	30	16-09-2015	2º

Em, 16 /09/2015

PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

PROC. SIGEPE Nº 4809716-8/2015 – CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 347.246-9: **Indefiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 122/2015 desta Secretaria.

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais e de Administração**

CI	NOME	MATRICULA	PERÍODO	FINALIDADE
CI Nº 047/201 5- SESSF C	GRIMAURO JOSE DA SILVA	12544-0	01/07 A 04/07/201 5	MUNICIPIOS ÁGUAS BELAS E GARANHUNS
CI Nº 160/201 5- GM	EDUARDO CAMPELO DE MORAES	348902-7	10/05 A 11/05/201 5	MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CEAC- GARANHUNS/ PE
CI Nº 014/201 5- SESSF C	LIDYANE LOPES DE CARVALHO FERREIRA	363.868-5	20/03 A 21/03/201 5	REFERENTE A VIAGENS PARA MUNICIPIOS DE ARCOVERDE

**QUARTA PARTE**  
**Assuntos Disciplinares**

**Sem alteração.**

29 de setembro de 2015.

**Bruno José Coelho Barros**  
Secretário Executivo de Gestão